



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

**Sebastião dos Reis Gonçalves**  
VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Igor da Cunha Gomes da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Deisi de Cássia Bocalon Maia**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Zilmar Dias da Silva**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

<b>Atos da Prefeita</b> .....	<b>01</b>
Ato.....	01
Portaria de Pessoal.....	01
<b>Secretarias</b> .....	<b>02</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	<b>02</b>
Portaria.....	02
<b>Superintendência de Gestão de Pessoas</b> .....	<b>03</b>
<b>Superintendência de Licitação</b> .....	<b>06</b>
<b>Avisos de Licitação</b> .....	<b>06</b>
<b>Secretaria Municipal de Defesa Social</b> .....	<b>06</b>
<b>Corregedoria da Guarda Municipal</b> .....	<b>06</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização     Fundiária e Habitação</b> .....	<b>07</b>
Portaria.....	07
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	<b>07</b>
<b>Superintendência de Obras e Projetos</b> .....	<b>07</b>
<b>Administração Indireta</b> .....	<b>07</b>
<b>Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea     Grande</b> .....	<b>07</b>

### Atos da Prefeita

#### Ato

ATO Nº. 1076/2025

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Tornar sem efeito o Ato nº 1069/2025 que exonerou Alcinda Figueiredo dos Santos**, no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Técnico em Nutrição Escolar, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de dezembro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

### Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº. 027/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora **Maria Rachel Conceição Galesso**, Assessor de Gestão - DNS 02, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/Superintendência de Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de janeiro de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº. 026/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 15411/2026;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **KARYME DE OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 166586, exercendo o cargo de Assessor Técnico – DNS 06, em substituição a servidora **FÁTIMA ROSÁRIO FERRERIA GOMES FARES**, matrícula nº 166575, exercendo o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro - DNS 04, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, afastada em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **05/01/2026 a 16/01/2026**, com efeitos financeiros.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 06 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº. 002/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e conforme o que consta do processo nº 14852/2025;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CÍNTIA DA SILVA SERRANO**, matrícula nº 86897, exercendo o cargo de Subsecretária – DNS 02, em substituição ao servidor **RICARDO ALEXANDRE DA COSTA AMORIM**, matrícula nº 166572, exercendo o cargo de Secretário Municipal DNS 01, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, afastado em virtude de gozo de férias no período compreendido entre **05/01/2026 a 16/01/2026**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 05 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 1285/2025

Designa os membros para compor a Comissão de Processo Seletivo público para contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate a Endemias – ACE, para formação de cadastro de reserva no Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT, FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir comissão de Processo Seletivo Público para designação e contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE, a qual ficará responsável pela execução e fiscalização do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção do edital até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

**Art.2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Processo Seletivo Público, com o objetivo de organizar a seleção dos candidatos para contratação do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate a Endemias - ACE no Município de Várzea Grande/MT de acordo com a legislação vigente:

## - PRESIDENTE:

<b>Nome:</b>	Janaina da Silva Pinheiro		
<b>Cargo:</b>	Superintendente de Atenção Básica	<b>Matricula:</b>	175527
<b>Secretaria de Origem:</b>	Secretaria Municipal de Saúde		

## - MEMBROS:

<b>Nome:</b>	Jose Carlos Valadares
--------------	-----------------------

<b>Cargo:</b>	Superintendente de Vigilância em Saúde	<b>Matricula:</b>	166667
<b>Secretaria de Origem:</b>	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Nome:</b>	Marcos Rodrigues da Silva		
<b>Cargo:</b>	Superintendente de Gestão de Pessoas	<b>Matricula:</b>	31375
<b>Secretaria de Origem:</b>	Secretaria Municipal de Administração		

**Art. 3º** - Compete a Comissão designada organizar, fiscalizar coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Público e as condições para preenchimento das vagas existentes podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização do processo e avaliação dos resultados.

**Art. 4º** - Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido no Edital.

**Art. 5º** - A Comissão deverá publicar o edital ou outros atos do Processo Seletivo Público, depois de homologado pela Prefeita Municipal.

**Art. 6º** - Poderão ser acrescidos membros ou alterada a composição desta comissão a qualquer momento, por decisão da Chefe do Executivo.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Várzea Grande, 19 de dezembro de 2023.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

## Secretarias

## Secretaria Municipal de Administração

## Portaria

## PORTARIA/SAD Nº. 10/2026

Dispõe o Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 189/2023 – 2º T.A.**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

**Jaqueline Favetti** Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o Senhor, **Gilmar de Souza Cardoso**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente de Desenvolvimento Econ. Social, matrícula nº **87437**, como **Fiscal Titular**, em **Substituição** ao Senhor Walfrido de Souza Benevides, e como **Fiscal Suplente** o Senhor, **Walfrido de Souza Benevides**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Manutenção, Matrícula nº 166594, **Substituição** a Senhora Emmanuely Leticia Ribeiro Lemes da Costa, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 189/2023 – 2º T.A.**, firmado a empresa **AFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, cujo objeto é: **Contratação de manutenção predial de serviços contínuos de cabeamento estruturado de rede lógica e elétrica com fornecimento de materiais, para atender a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e Termo de Referência n. 28/2023 da Prefeitura de Várzea Grande – MT.**

**Art. 2º.** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

**I** – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

**III** – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante

toda a contratação;

**IV** – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

**V** – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

**VI** – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

**VII** – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º.** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

**Art. 4º.** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (06/01/2026).

**JAQUELINE FAVETTI**

Secretária Interina de Administração

## Superintendência de Gestão de Pessoas

### Portaria

#### PORTARIA Nº 1272/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
134427	JOERSON AUGUSTO DE CAMPOS	Efetivo	2021/2022	03/12/2025 a 01/01/2026
152098	VYNICIUS MACHADO DE BRITO	Efetivo	2023/2024	15/12/2025 a 19/12/2025
151815	YURI FACHI MANFE	Efetivo	2024/2025	10/12/2025 a 19/12/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 1265/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVEL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
6828	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	15/12/2025 a 13/01/2026
7552	CELSON DE SOUZA BRANDÃO	Efetivo	2024/2025	09/12/2025 a 07/01/2026

151826	MARCIANA TEREZA DE SENE	Efetivo	2024/2025	15/12/2025 a 19/12/2025
151825	NATALIE BORGES D ELIA	Efetivo	2024/2025	29/12/2025 a 09/01/2026
43893	SOLANGE CHRISTINE ARRUDA FAVA	Efetivo	2024/2025	09/12/2025 a 07/01/2026
43893	SOLANGE CHRISTINE ARRUDA FAVA	Efetivo	2023/2024	01/12/2025 a 08/12/2025
151832	THIAGO DA MATTA COPRIVA	Efetivo	2023/2024	11/12/2025 a 19/12/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 1273/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152237	ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS	Efetivo	2023/2024	04/12/2025 a 19/12/2025
135522	ALESSANDRA CATARINA LEITE DOLIVEIRA	Efetivo	2023/2024	15/12/2025 a 13/01/2026
86721	KELMA KAROLINA DA COSTA AMORIM	Efetivo	2023/2024	09/12/2025 a 19/12/2025
135519	LUIS FILIPE DE ALMEIDA BASTOS	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 05/12/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### PORTARIA Nº 1269/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99502	ARACELLY FERREIRA CAMPOS	Efetivo	2023/2024	09/12/2025 a 23/12/2025
86862	JULIANO MARCAL ROSA JUNIOR	Efetivo	2019/2020	01/12/2025 a 05/12/2025

86862	JULIANO MARCAL ROSA JUNIOR	Efetivo	2021/2022	09/12/2025 a 19/12/2025
-------	----------------------------	---------	-----------	-------------------------------

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 1266/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1 da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152157	MEIRE CARLA KONISKI	Efetivo	2024/2025	14/12/2025 a 17/12/2025
152157	MEIRE CARLA KONISKI	Efetivo	2023/2024	07/12/2025 a 13/12/2025
152157	MEIRE CARLA KONISKI	Efetivo	2022/2023	03/12/2025 a 06/12/2025
151850	JULIANA VALENTIM	Efetivo	2022/2023	15/12/2025 a 03/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 1267/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1 da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO.				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
26732	LAUREANE ORRO DE CAMPOS XAVIER SIQUEIRA	Efetivo	2024/2025	09/12/2025 a 23/12/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 1274/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1 da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
96127	MARIA LUCIA DE MEDEIROS LACERDA DE OLIVEIRA	Efetivo	2021/2022	22/12/2025 a 20/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 1270/2023

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1 da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a vigorar no período de 06/12/2025 a 04/01/2026, o servidor ROGERIO RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 133033, exercendo o cargo de 2391 - AGENTE DE APOIO AOS SERVIÇOS EXTERNOS, lotado na SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA, cedido para o Departamento de água e esgoto de Várzea grande - DAE/VG..

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 1262/2025

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

6810				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
8965	CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	Efetivo	2022/2023	09/12/2025 a 07/01/2026
90416	CLAUDIO FRANCISCO ARAUJO	Efetivo	2023/2024	16/12/2025 a 14/01/2026
86857	DAVID DA SILVA BORGES	Efetivo	2022/2023	15/12/2025 a 13/01/2026
151831	DANIELA BEHRENDIS RODRIGUES	Efetivo	2023/2024	15/12/2025 a 19/01/2026
22342	JOAO EUDES DE LIMA E SILVA	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/01/2026
141070	LEONARDO MELQUIADES DIAS DE OLIVEIRA	Efetivo	2023/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
160911	NAYARA PABLYNNY RAMALHO DOS SANTOS	Efetivo	2024/2025	10/12/2025 a 08/01/2026
36824	NEY BENEDITO DA FONSECA	Efetivo	2023/2024	01/12/2025 a 30/12/2025
38059	OSVALDO DA SILVA LIMA	Efetivo	2024/2025	03/12/2025 a 01/01/2026
160900	SILVIA DE OLIVEIRA SOLON RIBEIRO	Efetivo	2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 1271/2025**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
7577	CELSO RODRIGUES DA SILVA	Efetivo	2024/2025	10/12/2025 a 08/01/2026
15408	EURICO QUEIROZ DE ALMEIDA	Efetivo	2024/2025	03/12/2025 a 01/01/2026
151396	NELCI CRISTINA ROZA SORESEN	Efetivo	2023/2024	15/12/2025 a 19/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 1263/2025**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
15780	EVERALDO VIEIRA DOS SANTOS	Efetivo	2016/2017	22/12/2025 a 20/01/2026
18594	GONCALO MOACIR DA SILVA	Efetivo	2023/2024	30/11/2025 a 29/12/2025
133012	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 15/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 1264/2025**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
25967	KATIA CILENE DA COSTA PASSOS	Efetivo	2006/2007	07/12/2025 a 05/01/2026
86885	LUCIMARY LUIZA CASTRO RANGEL DA SILVA	Efetivo	2022/2023	10/12/2025 a 19/01/2026
31604	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DIAS	Efetivo	2023/2024	03/12/2025 a 02/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 1268/2025**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
100595	ERONALDO DA SILVA GUEDES	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
18018	GISELLE CRISTINA SANTANA DE AGUIAR	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
22429	JOAO JOSE MEDANHA CARDOSO	Efetivo	2021/2022	01/12/2025 a 30/12/2025
86719	JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
86711	MAYARA MENDES FELISMINO	Efetivo	2024/2025	13/12/2025 a 22/12/2025
31194	MARCIO PROFETA DA CRUZ	Efetivo	2024/2025	20/12/2025 a 18/01/2026
40481	RONALDO ROSA COSTA DE ARRUDA	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
40256	RODRIGO ALONSO LEMES	Efetivo	2021/2022	01/12/2025 a 30/12/2025
45715	VALDINEI DOS SANTOS NUNES	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025
86716	VIVIANE FERREIRA DA SILVA ASSIS	Efetivo	2024/2025	01/12/2025 a 30/12/2025

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de dezembro de 2025.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

**PORTARIA Nº 005/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020,

aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
LIDIANE SOUZA DE MIRANDA	27697	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/11/2025	07/12/2025
DORLI FRANCISCA DA SILVA	11272	AGENTE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/11/2025	03/01/2026
FELIPE LIRA SOARES ALBUQUERQUE	135390	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22/11/2025	26/11/2025
KATIA AUXILIADORA SANTANA	92297	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/11/2025	02/12/2025
SILVANE LELIS DOS SANTOS	87229	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/11/2025	14/11/2025
CAMILA DE SOUZA CORREA	134954	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/02/2025	10/03/2025
JOSIANE DE PADUA	130174	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2025	25/12/2025
DAYANNE MENDONCA	130433	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2025	14/12/2025
ROSANY BONFIM DA CRUZ	132358	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02/12/2025	08/12/2025
WICTOR EUGENIO DE SIQUEIRA	134952	TECNICO DE ENFERMAGEM - PSF	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/11/2025	23/11/2025
ALICE RENATA NEVES TAVARES	130356	TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	20/10/2025	18/12/2025
MARIA DE LOURDES MORGADO ARRUDA	84176	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/11/2025	01/05/2026
MARINETE RODRIGUES SANTANA E ANUNCIACAO	34372	Auxiliar de Serviços Gerais	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/11/2025	01/01/2026
URCELINA CRESTINA CONCEICAO PEREIRA	45374	Técnico em Desenvolvimento Educacional	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2025	21/12/2025
ELAINE DIAS DA SILVA	12834	Técnico Administrativo Educacional	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	01/11/2025	24/04/2026
MARIA DE FATIMA BARROS FAVA	32329	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	07/11/2025	16/12/2025
MARIA LUCIMEIRE DE MOURA	84026	TECNICO EM NUTRICAO ESCOLAR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	04/11/2025	03/12/2025
JESSICA CRISTINA MICHELON LASARIM	132379	Profissionais de Nível Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/11/2025	02/12/2025
LAURA DO CARMO BERTULIO	100837	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	05/11/2025	04/12/2025
FRANKISNETH DE ALMEIDA DUARTE	130539	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	03/11/2025	22/12/2025
GESIANE APARECIDA DA COSTA	82247	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/11/2025	21/12/2025
DAIANNY EVELLYN NEVES DE PAULA SANTOS	146396	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	27/10/2025	25/12/2025
WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE	132734	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	29/10/2025	07/11/2025
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	42951	Técnico de Desenvolvimento Educacional	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	08/11/2025	27/11/2025

HELENA TAQUES DOS SANTOS	19030	MERENDEIRA	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	13/11/2025	11/01/2026
BARBARA BEATRIZ VAZ	132747	PROFESSOR	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	15/11/2025	13/01/2026
MARCIO SEBASTIAO DOMINGOS	31206	PROFESSOR V A VIII	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER	10/11/2025	19/12/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

#### PORTARIA Nº 008/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela(a) Artigo n.01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo nº 15003/2026,

RESOLVE:

Interromper, a licença para tratar de assuntos de Interesse Particular Sem Ônus 12/02/2025 a 11/02/2027 concedido ao servidor DIOGO DOUGLAS DA SILVA, matrícula nº 82004, exercendo o cargo de 2357 - PROFESSOR lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, retornando as atividades, a partir de 19 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**

**Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD**

### Superintendência de Licitação

#### Avisos de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2026**

**PROCESSO: 6750/2025**

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA TÉCNICA, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO E A SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PRÉDIOS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, no dia **21/01/2026 às 10:00hs (Horário de Brasília)** na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023 de 29 de dezembro de 2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, e será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Marília Barbosa Benetti Flor designada pela Portaria Nº 1.180/2025.

O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2026.

**Jaqueline Favetti**

**Secretária Municipal de Administração (Interina)**

**Secretaria Municipal de Defesa Social**

**Corregedoria da Guarda Municipal**

**Portaria**

## PORTARIA nº 001/ CORREG.GERAL/2026.

O Corregedor Geral da Guarda Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 4.108/2015, de 12 de novembro de 2015, Lei Complementar nº. 4.180/2016, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº. 80 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o Requerimento de 05 de janeiro de 2026, do Presidente da Comissão encarregada de apurar os atos e fatos constantes do PAD nº 001/2025, Processo Corregedoria Geral nº 0261, solicita a Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** DETERMINAR a Prorrogação do prazo do PAD nº 001/2025, em trâmite no âmbito da Corregedoria Geral, com a consequente **PRORROGAÇÃO** do prazo por mais 60 (sessenta) dias, promovendo tempo hábil para conclusão dos trabalhos e para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 05 de janeiro de 2026

Sidney Oliveira do Carmo  
Corregedor Geral – GMVG

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Habitação**

## Portaria

## PORTARIA 001/SMDURFH/2026

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o Senhor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, servidor Público Municipal, Matrícula nº 168633, como **Fiscal** e como **Fiscal Suplente** a Senhora **EDUARDA BELINO DE ALMEIDA**, brasileira, Servidora Público Municipal, Matrícula nº 168623, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços nº 089/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025, Empresa LIMPETRANS LTDA, que tem por objeto: contratação de empresa capacitada, para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da administração, em atendimento às necessidades do município de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º.** Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR relatório de fiscalização referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º.** O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande/MT.

**Art. 4º.** Dê ciência formal ao servidor designado.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 06/01/2026.

**MANOELA RONDON OURIVES BASTOS**

## Secretária Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

## Secretaria Municipal de Saúde

## Superintendência de Obras e Projetos

## Ordem de Início de Serviço

## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 01/2026.

O município de Várzea Grande - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 11.364.895/0001-60, fundamentando-se na Lei de Licitação nº 14.133/2021, por meio de Concorrência Pública Eletrônica nº 05/2025 e em cumprimento ao Contrato nº 159/2025, autoriza a empresa **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada no endereço Rua Guanabara, nº 230, quadra 15, Cidade Verde, Cuiabá-MT, CEP: 78.028-550 e inscrita no CNPJ sob nº 02.250.369/0001-88, a iniciar a execução da obra de construção do **CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II) DE VÁRZEA GRANDE**, objeto do contrato acima indicado, e localizada no endereço Rua Presidente Prudente de Moraes s/n, Bairro: Jardim Aeroporto, CEP: 78.135-730, neste Município de Várzea Grande/MT, em estreita observância às normas técnicas em vigor, orientações e exigências descritas em projetos e memoriais descritivos.

Várzea Grande – MT, 05 de janeiro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde.

## Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos  
Servidores de Várzea Grande

## PORTARIA N.º 002/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria n.º 255/2025.”

**A Presidente do PREVIVAG** – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 2025.1036.1001702PA**, e

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância Administrativa foi instituída por meio da Portaria n.º 255/2025, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** que o referido prazo se encerrou sem a finalização da apuração, em razão da complexidade dos fatos investigados, da necessidade de análise detalhada da documentação e da adoção de diligências complementares;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Portaria n.º 255/2025 admite a prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa fundamentada;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, da eficiência, do contraditório e da ampla defesa, que devem nortear os procedimentos administrativos;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância Administrativa** instaurada pela Portaria n.º 255/2025, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os mesmos membros designados na Portaria n.º 255/2025 para a condução dos trabalhos da Comissão.

**Art. 3º.** A Comissão deverá concluir os trabalhos dentro do prazo ora prorrogado e apresentar relatório conclusivo, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de janeiro de 2026.

Sumaia Leite de Almeida

Presidente PREVIVAG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**Secretaria Municipal de Comunicação  
Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVÓ DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.